

## JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE CUSTO / ORÇAMENTO

**Processo nº 8512048-47.2023.8.06.0000**

**Contratação de Consultores(as) Individuais - Profissionais de Design para apoio ao Laboratório de Inovação - LabLuz - Item 5,80 P.A.**

**Método de Contratação: Comparação de Qualificações (3 CVs) - GN 2350-15**

A contratação em análise apresenta a planilha de Custos/Orçamento, tendo como valor total estimado pelo período de 12 (meses) a quantia de **R\$ 33.315,09 (trinta e três mil, trezentos e quinze reais e nove centavos)**, correspondente à U\$S 6,500.76 (seis mil, quinhentos dólares e setenta e seis centavos), incluindo os impostos previstos em lei. A quantia líquida, a título de honorários, que deverá ser paga ao consultor individual pelos serviços prestados, é de aproximadamente R\$ 23.181,03 (vinte e três mil, cento e oitenta e um reais e três centavos).

Tal valor estimado tem como base contratações de profissionais de Design realizadas no âmbito da iniciativa privada, que serão detalhadas até o final deste documento, haja vista que em nossas pesquisas não foram encontradas contratações públicas que envolvessem a prestação de serviço direta de um profissional de Design atuando junto a um determinado órgão da Administração Pública.

Nos Portais de Compras do Governo Federal – Comprasnet (acessado em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)) e Comprasgov (acessado em [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) destinados à realização de licitações, contratações e aquisições promovidas pelas instituições do governo, pudemos verificar algumas licitações com contratações similares, porém que envolviam como demanda apenas o serviço, a realização de um número de atos pré-determinados inerentes às competências dos profissionais de Design, mas não à contratação do próprio profissional de Design, conforme imagens anexas abaixo:



### Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Secretaria de Ciência e Tecnologia  
Instituto Militar de Engenharia

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00005/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:31 horas do dia 01 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00005/2023, referente ao Processo nº 64613011014202224, o Pregoeiro, Sr(a) CAROLINE DE SOUZA CUSTODIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

#### Resultado da Adjudicação

##### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 41.352,1600

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MPM COMUNICACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.087,0000 .

##### Itens do grupo:

- \* 1 - Redação / Revisão de Texto
- \* 2 - Redação / revisão de texto
- \* 3 - Tradução, Adaptação e Versão de Textos
- \* 4 - Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico
- \* 5 - Redação / Revisão de Texto
- \* 6 - Editoração

### Pregão/Concorrência Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior do Trabalho  
5ª Região/BA

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00019/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:20 horas do dia 22 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11218/2022, Pregão nº 00019/2022.

#### Resultado da Homologação

##### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 401.421,0000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** RAIMUNDO REIS , pelo melhor lance de R\$ 63.219,0000 , com valor negociado a R\$ 63.217,5800 .

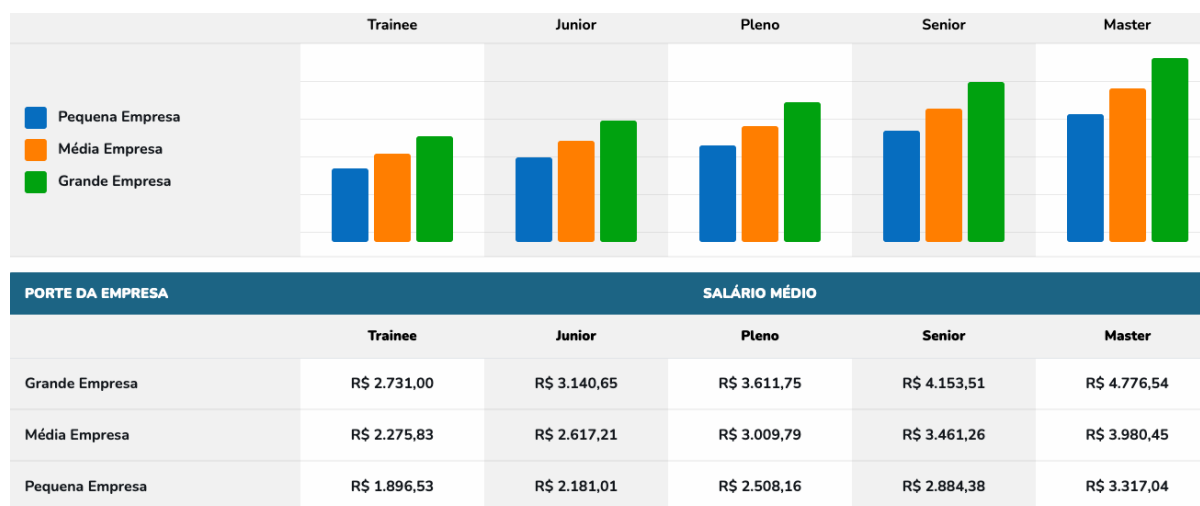
##### Itens do grupo:

- \* 1 - Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico

Salienta-se, ainda, que as contratações embasadas nas licitações na pesquisa acima referida além de não condizerem com a contratação do profissional de Design e sim só com o serviço a ser realizado em determinado número de atos, não eram compatíveis com o período contratual estimado para esta contratação, que é de 12 (dose) meses com prestações pagas mensalmente. Considerando o exposto, não pudemos usar licitações públicas para justificar a contratação dos

consultores individuais em questão, pois o pagamento dos serviços condizia ao escopo, ao número de folhas/documentos concluídos, e não em razão do tempo de trabalho e à contratação do profissional em si.

Porém, ao analisar o cenário referente às contratações dos profissionais de Design na iniciativa privada, em pesquisas realizadas em organizações de ensino, websites de busca de vagas, bem como em estudos do Sistema Nacional de Emprego (SINE), criado sob a égide da Convenção nº. 88 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que orienta cada país-membro a manter um serviço público e gratuito de emprego, para a melhor organização do mercado de trabalho, pudemos observar o seguinte:



(acessado em <https://www.educamaisbrasil.com.br/cursos-e-faculdades/design/salario-de-designer-carreira> - As informações foram retiradas do SINE - Site Nacional de Empregos)

A tabela presente na figura anterior é referente ao salário médio mensal de um profissional de Design no Brasil.

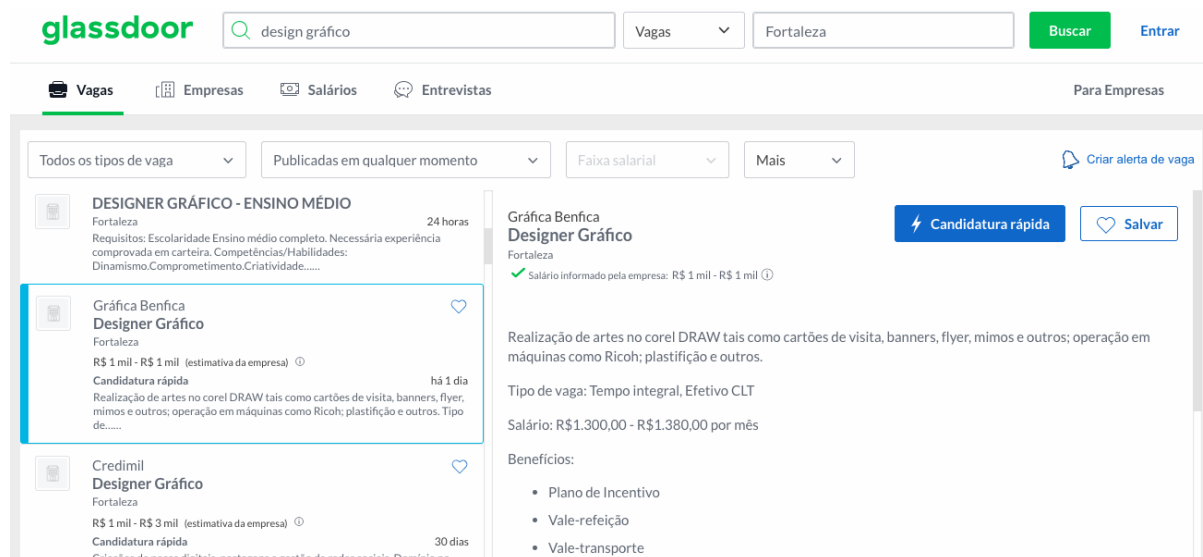
Considerando o âmbito de atuação do Tribunal de Justiça, qual seja a totalidade do território cearense, bem como a numerosa demanda interna da Justiça Estadual, tomamos como base a atuação de profissionais em uma empresa de grande porte, nos termos do gráfico anteriormente exposto.

O trabalho a ser desenvolvido, correspondente à realização de técnicas de design gráfico destinadas à melhoria da comunicação no que se refere ao público interno e externo do Tribunal

de Justiça, não demandará grande complexidade de atuação dos profissionais de Design a serem contratados, de maneira que consideramos suficiente a contratação de profissionais do nível junior, também tomando como referência a tabela da figura anterior.

Considerando o exposto, em observação à pesquisa nos termos da imagem anterior e do que foi explanado, o salário mensal de profissional compatível seria de R\$ 3.140,65 (três mil, cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Ressaltamos outras pesquisas realizadas para profissionais dentro desses mesmos parâmetros, conforme segue:



The screenshot shows a search for 'design gráfico' in Fortaleza. The results list three jobs. The selected job is 'Gráfica Benfica Designer Gráfico' with a salary range of R\$ 1 mil - R\$ 1 mil. The job description includes: 'Realização de artes no corel DRAW tais como cartões de visita, banners, flyer, mimos e outros; operação em máquinas como Ricoh; plastificação e outros.' The type of vacancy is 'Tempo integral, Efetivo CLT' and the salary is 'R\$1.300,00 - R\$1.380,00 por mês'. Benefits listed are 'Plano de Incentivo', 'Vale-refeição', and 'Vale-transporte'.

(acessado em [https://www.glassdoor.com.br/Vaga/fortaleza-design-gr%C3%A1fico-vagas-SRCH\\_IL.0.9\\_IC2436932\\_KO10,24.htm](https://www.glassdoor.com.br/Vaga/fortaleza-design-gr%C3%A1fico-vagas-SRCH_IL.0.9_IC2436932_KO10,24.htm))

No caso acima, acessado através do site de pesquisa de empregos Glassdoor, percebe-se que há oferta de emprego para Designer Gráfico, com formação em Design, com um salário mensal aproximado de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Encontramos também, no mesmo site anteriormente citado, uma oferta de emprego para Designer Gráfico com salário em torno de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):





Laboratório de Inovação – LabLuz com base nas Políticas de Aquisições do BID, (GN 2349-15 e 2350-15).

---

**Welkey Costa do Carmo**

Líder Técnico do Projeto

Coordenador

do

LabLuz